

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 508/2022**

**Dispensa nº 177/2022**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MENORES, EM MEDIDA DE PROTEÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, em face às empresas:

- **ASSOCIAÇÃO MISSÃO E VIDA**, com valor total estipulado de com valor total estipulado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Itajubá, 08 de dezembro de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá